



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL N° 15/2026, de 15 de março de 2026**  
**PROCESSO: 23503.000353/2026-91**  
**OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* São João del-Rei, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14 de maio de 2025, junto à Direção de Ensino do *Campus* (Portaria 896/2021) tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no primeiro semestre de 2026, segundo o Quadro 1.

**Quadro 1: Curso FIC ofertado no *Campus* São João del-Rei**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>
<b>Auxiliar de Equoterapia</b>	EAD*	50	<b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental completo <b>Idade:</b> Igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.

\*Este curso EAD possui 20% da carga horária em encontros presenciais que acontecerão durante o dia.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Os cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008). O curso e programas de FIC objetivam:

- a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

**1.2.** O curso de formação inicial e continuada de **Auxiliar de Equoterapia** do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei tem como objetivo geral promover a formação inicial de profissionais para atuação como Auxiliar de Equoterapia, por meio do desenvolvimento

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

de competências técnicas, éticas, sociais e humanísticas, que possibilitem o apoio qualificado às práticas equoterapêuticas, em consonância com os princípios da educação inclusiva, da sustentabilidade ambiental, do respeito à diversidade étnico-racial e das demandas do mundo do trabalho, considerando o contexto regional e nacional.

## 2. DO CURSO

- 2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

**Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta do Curso FIC oferecido**

Curso	Carga Horária	Horário	Local/Ambiente
Auxiliar de Equoterapia	160 horas	Não se aplica (EAD)	SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas do IF Sudeste MG <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/verTelaLogin">https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/verTelaLogin</a>

- 2.2. As aulas terão início no dia **05 de maio de 2026 e término em 09 de julho de 2026.**

- 2.3. O curso é oferecido na modalidade a Distância. Haverá alguns encontros remotos através de plataforma de web conferência.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas, das **15:30h do dia 17/04/2026 até as 23:59h do dia 26/04/2026** pelo link <https://forms.gle/yspoUckbdaaCykAz7>. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos, conforme Quadro 1.

- 3.2. Os interessados deverão anexar, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

**3.2.1. Documento de identidade com foto;**

**3.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;**

**3.2.3. Declaração de escolaridade:** Histórico escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental.

- 3.3. A documentação exigida deverá ser anexada, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**3.4.** Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou não acessar o SIGAA no primeiro mês do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** As vagas ofertadas para o curso FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**.

**4.2.** A inscrição para seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de inscrição, conferência da documentação, após análise do preenchimento do requerimento no formulário e dentro do período de inscrição.

**4.3.** Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus* São João del-Rei do IF Sudeste MG **através do link** <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/processo-seletivo/cursos-fic>.

**4.4.** É de inteira responsabilidade dos interessados, o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus* São João del-Rei do IF Sudeste MG **através do link** <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/processo-seletivo/cursos-fic>.

#### **5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS**

**5.1.** O resultado provisório será divulgado no site do *Campus* São João del-Rei do IF Sudeste MG, na data conforme cronograma deste edital **através do link** <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/processo-seletivo/cursos-fic>.

**5.2.** Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de recurso disponível no link <https://forms.gle/Z21GCDnJUwbPwjCX7> para análise pela Comissão de Seleção, nas datas definidas no cronograma deste edital.

**5.3.** O resultado final será divulgado no dia **30/04/2026**, no site do *Campus* São João del-Rei do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera **no link** <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/processo-seletivo/cursos-fic>.

**5.4.** Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações no e-mail cadastrado na inscrição.

**5.5.** As aulas terão início no dia **05/05/2026**, conforme previsto no Anexo I. Os classificados receberão por e-mail o login e senha para acesso ao SIGAA cujo acesso é realizado através do link <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO**

- 6.1.** O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 6.2.** Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver, no mínimo, 50% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Conforme previsto no **ANEXO I**, poderá ser realizado pedido de impugnação para este edital.
  - 7.1.1.** A impugnação a que se refere o subitem 7.1. deverá ser apresentada de forma fundamentada e dirigida à Secretaria de Educação à Distância do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei pelo e-mail [sead.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:sead.sjdr@ifsudestemg.edu.br) das **00h01min do dia 16/04/2026 até às 13h do dia 17/04/2026**.
  - 7.1.2.** Os resultados das impugnações serão disponibilizados às 15:00h do dia **17/04/2026** no site do *Campus* São João del-Rei do IF Sudeste MG no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/processo-seletivo/cursos-fic>, conforme previsto no **ANEXO I**.
- 7.2.** A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.3.** A Direção-Geral e a Direção de Ensino do *Campus* São João del-Rei divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do *campus*, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.4.** Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato através do seguinte e-mail: [sead.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:sead.sjdr@ifsudestemg.edu.br) ou pelo telefone **(32) 3379-4524**.
- 7.5.** Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção-Geral do *Campus* São João del-Rei, em consonância com a Coordenação do NEAD do IF Sudeste MG, *Campus* São João del-Rei.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

São João del-Rei, 15 de abril de 2026.

---

Profª Teresinha Moreira de Magalhães  
Diretora-Geral  
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei  
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025  
D.O.U de 16/05/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	15/04/2026
Período de Impugnação do edital	de 00:01 do dia 16/04/2026 até 13:00h do dia 17/04/2026
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	15:00h do dia 17/04/2026
Período de Inscrições através do link: <a href="https://forms.gle/JnpQJx3EUo9WHpnpq7">https://forms.gle/JnpQJx3EUo9WHpnpq7</a>	de 15:30h do dia 17/04/2026 até 23:59h do dia 26/04/2026
Publicação da relação provisória das inscrições	até as 19:00h do dia 27/04/2026
Período de recurso contra as inscrições através do link: <a href="https://forms.gle/Ax2uzsMfmfXDo5Ny5">https://forms.gle/Ax2uzsMfmfXDo5Ny5</a>	de 19:30h do dia 27/04/2026 até 23:59h do dia 29/04/2026
Resultado dos recursos contra as inscrições	30/04/2026
Resultado Final para ingresso no Curso	30/04/2026
Início das aulas	05/05/2026